

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

INSTRUTOR DE LINGUAS (Reservado para Extinção)	INSTRUTOR DE LINGUAS II (Reservado para Extinção)	INSTRUTOR DE LINGUAS III (Reservado para Extinção)
<p>FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 1189</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1190</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1191</p>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Orientar a construção do conhecimento de língua estrangeira, através de projetos pedagógicos.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar com estudantes das comunidades interna e externa à USP, ministrando aulas, cursos e seminários.</li> <li>• Realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional.</li> <li>• Participar de elaboração e desenvolvimento de plano de aula lecionando idioma estrangeiro, preparando material didático com técnicas pedagógicas.</li> <li>• Orientar, elaborar e desenvolver cursos e treinamento, na sua área de atuação.</li> <li>• Coordenar e/ou participar de projetos interdisciplinares, bem como desenvolver ações educativas integradas aos projetos institucionais.</li> <li>• Prestar assessoria a projetos ligados à sua área de atuação.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>• Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos.</li> <li>• Redigir textos informativos sobre eventos, "folders", catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>• Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário às atividades dos funcionários das faixas I e II.</li> <li>• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.</li> <li>• Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.</li> <li>• Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.</li> <li>• Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.</li> </ul>

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

INSTRUTOR DE LINGUAS (Reservado para Extinção)	INSTRUTOR DE LINGUAS II (Reservado para Extinção)	INSTRUTOR DE LINGUAS III (Reservado para Extinção)
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)      Código: 1189	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)      Código: 1190	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)      Código: 1191
<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Graduação Completo, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC.</li> <li>• Fluência em língua(s) estrangeira(s).</li> <li>• Conhecimento de informática.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função, ou,</li> <li>• 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>• 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou,</li> <li>• 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> <li>• 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de experiência na função, ou,</li> <li>• 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>• 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou,</li> <li>• 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> <li>• 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou,</li> <li>• 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.</li> </ul>

RESERVADA PARA EXTINÇÃO

**ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:** Educação, Comissão de Cooperação/Relações Internacionais.

Aprovado pela CCRH em: 30/09/2005  
Modificado em: 02/02/2007, 10/09/2007.

Presidente